



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes nº 71 – Centro – Maceió/Al – CEP: 57.020-680

Pregão Eletrônico nº 035/2020

Interessado: ARSER

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática

A empresa

MICROTÉCNICA

ESCLARECIMENTOS RETIFICADO

Em resposta aos esclarecimentos solicitados pela empresa em relação ao Edital Pregão Eletrônico nº 035/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática, passamos aos seguintes esclarecimentos:

1. Em relação aos itens dispostos no edital, entendemos que, conforme disposição no sistema, será possível a participação de empresas apenas nos itens que forem de seu interesse, não sendo necessário apresentar proposta para os itens que não forem de seu interesse. Está correto o entendimento?
2. Em relação aos impostos, entendemos que não haverá isenção para empresas do estado de Alagoas, diferencial de alíquota de ICMS, entre outros, apenas preferência para contratação de ME/EPP locais. Está correto o nosso entendimento?

Resposta Pregoeira: Informamos que a empresa está correta na interpretação dos quesitos acima indagados.

3. No Anexo I, Item Computador Completo Tipo 1, está sendo solicitado:

- 1) Deve possuir clock básico de no mínimo de 2,20 GHz e Deve atingir índice de, no mínimo, 10.500 para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- 2) 1 (uma) Unidade de disco rígido interna de no mínimo 2,5" polegadas, no mínimo, 01 TB (um terabyte), Padrão SATA III ou superior e 7.200 RPM;

Nenhum computador disponível atualmente no mercado atende completamente a especificação solicitada. Os processadores AMD não atendem as características e o desempenho solicitados. O mesmo acontece com a Intel, já que o processador Intel Core i5 9500T atende o clock mas não atende o desempenho (que pode ser conferido no site Passmark acima) e o processador 9700T atende o desempenho mas não atende o clock. Além disso os fabricantes descontinuaram os discos rígidos de 2.5" de 1 TB com 7200 rpm.

Para que seja possível a oferta de equipamentos de fabricantes como Dell, Lenovo, HP, etc e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com as características abaixo:

- 1) Com processador Intel Core i5 9500T, com clock de 2.2 GHz e desempenho de 8800 pontos no CPUbenchmark do Passmark
- 2) Com disco rígido de 1 TB com 5400 rpm

Nosso entendimento está correto?

Resposta Comissão de Análise Técnica:

Para a comprovação de desempenho dos Computadores Completos Tipo 1, serão válidos os resultados da base de dados Passmark CPU Mark disponível no site

https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php, que contém os resultados utilizados como referência na elaboração deste Termo de Referência.

Desde o dia 05/03/2020, todos os resultados de benchmark que aparecem no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php estão migrando para os rodados na versão de PerformanceTest V10 (PT10), recém lançado. A comunicação relativa a esta alteração, divulgada pelo Administrador do Fórum do PassMark, pode ser consultada em:

<https://www.passmark.com/forum/pc-hardware-andbenchmarks/46748-cpu-benchmarks-huge-changes>. Nessa comunicação é alertada a possibilidade de aparecer grande

volatilidade nos índices publicados no site durante as próximas semanas, além de informar que, devido às grandes alterações feitas no algoritmo da nova versão, os índices serão bem diferentes dos que constavam na publicação anterior, que considerava os testes rodados nas versões V9 e V8. Para que não se perdesse a referência dos resultados anteriores, esses foram congelados conforme constavam no site no dia 04/03/2020, podendo ser consultados em: https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php.

4. No Anexo I, Item Computador Completo Tipo 2, está sendo solicitado: "Deve atingir índice de, no mínimo, 15.900 para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php".

Nenhum computador disponível atualmente no mercado atende completamente a especificação solicitada. Os processadores AMD não atendem as características e o desempenho solicitados. O mesmo acontece com a Intel, já que o processador Intel Core i7 9700 não atende o desempenho (que pode ser conferido no site Passmark acima). Para que seja possível a oferta de equipamentos de fabricantes como Dell, Lenovo, HP, etc e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com processador Intel Core i7 9700 e desempenho de 14500 pontos no Passmark.

Nosso entendimento está correto?

Resposta Comissão de Análise Técnica:

Para a comprovação de desempenho dos Computadores Completos Tipo 2, serão válidos os resultados da base de dados Passmark CPU Mark disponível no site

https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php, que contém os resultados utilizados como referência na elaboração deste Termo de Referência.

Desde o dia 05/03/2020, todos os resultados de benchmark que aparecem no site

http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php estão migrando para os rodados na versão de PerformanceTest V10 (PT10), recém lançado. A comunicação relativa a esta alteração, divulgada pelo Administrador do Fórum do PassMark, pode ser consultada em:

<https://www.passmark.com/forum/pc-hardware-andbenchmarks/46748-cpu-benchmarks-huge-changes>. Nessa comunicação é alertada a possibilidade de aparecer grande

volatilidade nos índices publicados no site durante as próximas semanas, além de informar que, devido às grandes alterações feitas no algoritmo da nova versão, os índices serão bem diferentes dos que constavam na publicação anterior, que considerava os testes rodados nas versões V9 e V8. Para que não se perdesse a referência dos resultados anteriores, esses foram congelados conforme constavam no site no dia 04/03/2020, podendo ser consultados em: https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php.

5. No Anexo I, Item Computador Completo Tipo 3, está sendo solicitado:

- 1) Deve atingir índice de, no mínimo, 15.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site HTTP://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.
- 2) Alimentação 110V (cento e dez volts) e 220V (duzentos e vinte volts), com chaveamento automático, com potência máxima de 260 W, com eficiência mínima de 92% quando em 100% de carga (80PLUS Platinum);

Nenhum computador disponível atualmente no mercado atende completamente a especificação solicitada. Os processadores com TDP de 80W não atendem o desempenho solicitado e a potência máxima permitida para a fonte não atende a potência mínima exigida pelo equipamento, já que só o processador e a fonte consomem aproximadamente 150W de um total de 240W fornecido pela fonte (260W com eficiência de 92%). Para que seja possível a oferta de equipamentos de fabricantes como Dell, Lenovo, HP, etc e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com as características abaixo:

- 1) Com processador Intel Xeon 2246G, com desempenho de 13800 pontos no CPUbenchmark do Passmark
- 2) Com fonte de alimentação com potência de 400W e eficiência de 92%, suficiente para atender a configuração do equipamento e upgrades futuros

Nosso entendimento está correto?

Resposta Comissão de Análise Técnica:

1) Para a comprovação de desempenho dos Computadores Completos Tipo 3, serão válidos os resultados da base de dados Passmark CPU Mark disponível no site

https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php, que contém os resultados utilizados como referência na elaboração deste Termo de Referência.

Desde o dia 05/03/2020, todos os resultados de benchmark que aparecem no site

http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php estão migrando para os rodados na versão de PerformanceTest V10 (PT10), recém lançado. A comunicação relativa a esta alteração, divulgada pelo Administrador do Fórum do PassMark, pode ser consultada em:

<https://www.passmark.com/forum/pc-hardware-andbenchmarks/46748-cpu-benchmarks-huge-changes>. Nessa comunicação é alertada a possibilidade de aparecer grande

volatilidade nos índices publicados no site durante as próximas semanas, além de informar que, devido às grandes alterações feitas no algoritmo da nova versão, os índices serão bem diferentes dos que constavam na publicação anterior, que considerava os testes rodados nas versões V9 e V8. Para que não se perdesse a referência dos resultados anteriores, esses foram congelados conforme constavam no site no dia 04/03/2020, podendo ser consultados em: https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php.

2) O entendimento está correto. A especificação será alterada para: “Com fonte de alimentação com potência máxima de 400 W, com eficiência mínima de 92% quando em 100% de carga (80PLUS Platinum);”

Maceió, 26 de março de 2020

Divanilda Guedes de Farias
Pregoeira

Comissão de Análise Técnica:

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmento

João Geraldo de Oliveira Lima